



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 65/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Sapiranga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais; considerando o calendário aprovado no Câmpus; e, considerando o MEMO SG-DIRGER/N.º 106/2025, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Câmpus Sapiranga no dia 27 de outubro de 2025, em razão da comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º Fica suspenso o expediente no Câmpus Sapiranga no dia 28 de outubro de 2025, em razão do calendário do Câmpus, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 14:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375751
Código de Autenticação: 98f1d723e8

